



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 310/2010

“SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA ALESSANDRA CRISTINA PEIXOTO DA SILVA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a licença sem vencimentos para tratamento de interesses particulares concedida à servidora **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, através do Decreto Municipal n.º 255, de 02 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (11/02/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 11/02/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete